

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO – SEÇÃO “B”.

Processo nº 0140475-66.2023.8.17.2001

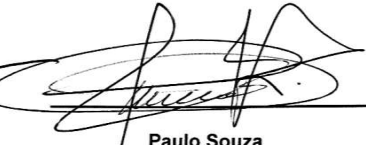
DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, alusivos aos meses de dezembro de 2023 a março de 2024.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 03 de junho de 2024.

Diligence Administração em Recuperação Judicial e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(...)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024



VOLTZ HOLDING LTDA.

CNPJ Nº 36.582.327/0001-66

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0140475-66.2023.8.17.2001

3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE- SEÇÃO B

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 03/07/2024 14:41:33

Número do documento: 24060316410412700000168234434

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060316410412700000168234434>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 03/06/2024 16:41:05

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	5
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	5
5 - 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	5
6 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	6
7 - NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	7
8 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - FLUXO DE CAIXA	7
9 - ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	8
10 - PASSIVO	9
11 - EXTRACONCURSAL	10
11.1 - FISCAL	10
11.1.1 - CONTINGÊNCIA	10
11.1.2 - INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	11
11.2 - CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	11
11.3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	11
11.4 - ARRENDAMENTOS MERCANTIS	12
11.5 - ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	12
11.6 - OBRIGAÇÃO DE FAZER	12
11.7 - OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	12
11.8 - OBRIGAÇÃO DE DAR	13
11.10 - PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	13
12 - DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO - E EVOLUÇÕES	14
13 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ	15
14 - DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	17
15 - INFORMAÇÕES FINAIS	17





GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LRE Lei 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades



1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Em atendimento ao tópico 2.2.1. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades.

Conforme se extrai da consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a principal atividade da empresa Recuperanda é a “Construção de edifícios”. Confira-se:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.582.327/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL VOLTZ HOLDING LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.52-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao tópico 2.2.2. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que a composição da estrutura societária atual se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.582.327/0001-66		
NOME EMPRESARIAL:	VOLTZ HOLDING LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CAPITAL SOCIAL:	R\$73.567.000,00 (Setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais)		

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RENATO UMMEN DE ALMEIDA TENORIO VILLAR		
Qualificação:	05-Administrador		

Nome/Nome Empresarial:	VOLTZ CO LLC	Pais de Origem:	ESTADOS UNIDOS
Qualificação:	37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior	Qualif. Rep. Legal:	17-Procurador
Nome do Repres. Legal:	RENATO UMMEN DE ALMEIDA TENORIO VILLAR		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/04/2024 às 16:48 (data e hora de Brasília).



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao tópico 2.2.2. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Em atendimento ao tópico 2.2.3. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades.

5 - 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Com base na relação de credores apresentada pela Recuperanda na ocasião do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, em conformidade com o disposto no art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foi possível extrair os valores que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 0,00
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 40.121.552,70
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 40.121.552,70

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos, realizada por esta Administradora Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, houve modificação da relação de credores. Logo, tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos, pode ser resumido da seguinte forma:



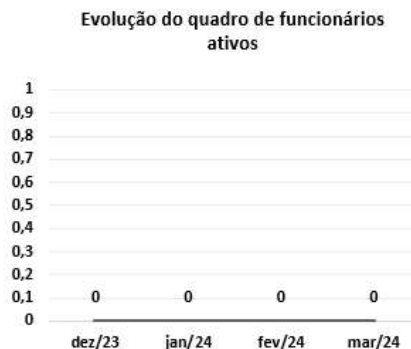
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 40.121.552,70	R\$ 4.265.513,08	R\$ 44.387.065,78
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 40.121.552,70	R\$ 4.265.513,08	R\$ 44.387.065,78

Portanto, os valores totais apurados pela Administradora Judicial, como créditos submetidos ao presente procedimento, totalizam a quantia de R\$ 44.387.065,78 (quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Em atendimento ao tópico 2.2.4.1.1. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou, por meio da documentação enviada, que o número de funcionários ativos em regime CLT atual é o seguinte:

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
dez/23	0	0	0	0
jan/24	0	0	0	0
fev/24	0	0	0	0
mar/24	0	0	0	0



Conforme demonstrado acima, não houve informação de funcionários no período de **dezembro/2023 a março/2024**.



7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Em atendimento ao tópico 2.2.4.1.2. da Recomendação nº 72 do CNJ, a Recuperanda informou que não existem registros de pessoas jurídicas até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

Importante instrumento de controle financeiro, **Demonstração de Fluxo de Caixa** permite a análise da movimentação de recursos (disponibilidades) em determinado período, sendo indispensável para o planejamento estratégico e para a tomada de decisões gerenciais/financeiras.

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	ΔH %	ΔV %
Saldo Inicial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!
Entradas	R\$ 1.274,78	R\$ 6.270,93	R\$ 601.500,00	R\$ 566,72	-99,91%	#DIV/0!
Outras Receitas Operacionais	R\$ 1.274,78	R\$ 6.270,93	R\$ -	R\$ 566,72	#DIV/0!	100,00%
APORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ -	-100,00%	0,00%
Recebimento de Cliente	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	-100,00%	0,00%
	R\$ -	R\$ -				
Saídas	-R\$ 1.274,78	-R\$ 6.270,93	-R\$ 601.550,00	-R\$ 566,72	-99,91%	#DIV/0!
Água, energia e telefone	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.158,57	R\$ -	-100,00%	0,00%
Mútuos	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.000,00	R\$ -	-100,00%	0,00%
Prestação de serviços PJ	R\$ -	R\$ -	-R\$ 499.463,90	R\$ -	-100,00%	0,00%
Salários e Ordenados	R\$ -	R\$ -	-R\$ 95.082,00	R\$ -	-100,00%	0,00%
Despesas jurídicas	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.876,18	R\$ -	-100,00%	0,00%
Despesas Financeiras	-R\$ 1.274,78	-R\$ 6.270,93	-R\$ 969,35	-R\$ 566,72	-41,54%	100,00%
Transferências entre contas	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ -	-100,00%	#DIV/0!
Entrada por Transferência entre Contas	R\$ -	R\$ -	R\$ 499.580,00	R\$ -	100,00%	#DIV/0!
Saída por Transferência entre Contas	R\$ -	R\$ -	-R\$ 499.530,00	R\$ -	-100,00%	#DIV/0!
Saldo Final	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!

Para desenvolver a análise do **Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, a Recuperanda não detém receitas suficientes para liquidar suas saídas.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

As contas do **ATIVO** representam o conjunto de bens e direitos, de toda a natureza, que uma empresa possui, de modo que a interpretação das suas rubricas dar-se-á que quanto maior forem suas cifras, maior será o seu poder de liquidez.

Para o período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)						
ATIVO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO	R\$ 109.587.497,72	R\$ 110.184.652,19	R\$ 110.184.652,19	R\$ 110.184.652,19	0,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 103.767.497,72	R\$ 104.364.652,19	R\$ 104.364.652,19	R\$ 104.364.652,19	0,00%	94,72%
DISPONIVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	0,00%
ADIANTEMENTOS	R\$ 103.767.497,72	R\$ 104.364.652,19	R\$ 104.364.652,19	R\$ 104.364.652,19	0,00%	94,72%
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 370.909,72	R\$ 370.909,72	R\$ 370.909,72	R\$ 370.909,72	0,00%	0,34%
PARTES RELACIONADAS	R\$ 103.396.588,00	R\$ 103.993.742,47	R\$ 103.993.742,47	R\$ 103.993.742,47	0,00%	94,38%
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	0,00%	5,28%
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	0,00%	5,28%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2023 a março/2024**, não houve movimentação das contas do **Ativo**, portanto não ocorreram variações horizontais. Ao final do período ao **Valor Total do Ativo** da Recuperanda manteve um saldo de **R\$ 110.184.652,19** (Cento e dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).



10 – PASSIVO

As contas do **PASSIVO** representam o conjunto de obrigações, de toda natureza, que uma empresa possui, de modo que a interpretação das suas rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, maior serão as dívidas e obrigações a cumprir.

Para o período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	ΔH %	ΔV%	
PASSIVO	R\$ 109.587.497,72	R\$ 110.184.652,19	R\$ 110.184.652,19	R\$ 110.184.652,19	0,00%	100,00%	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.299.826,51	R\$ 6.899.826,51	R\$ 6.899.826,51	R\$ 6.899.826,51	0,00%	6,26%	
FORNECEDORES	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	0,00%	0,44%	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E DESPESAS	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	R\$ 487.424,34	0,00%	0,44%	
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 3.322,54	R\$ 3.322,54	R\$ 3.322,54	R\$ 3.322,54	0,00%	0,00%	
IRRF 1708	R\$ 810,38	R\$ 810,38	R\$ 810,38	R\$ 810,38	0,00%	0,00%	
CSRF 5952	R\$ 2.512,16	R\$ 2.512,16	R\$ 2.512,16	R\$ 2.512,16	0,00%	0,00%	
EMPRESTIMOS	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	0,00%	5,27%	
RENATO UMMEN DE ALMEIDA TENÓRIO VILL	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	R\$ 5.809.079,63	0,00%	5,27%	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	0,00%	0,54%	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	R\$ -	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	0,00%	0,54%	
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 103.287.671,21	R\$ 103.284.825,68	R\$ 103.284.825,68	R\$ 103.284.825,68	0,00%	93,74%	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	0,00%	66,77%	
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	R\$ 73.567.000,00	0,00%	66,77%	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 4.377.779,95	-R\$ 4.380.625,48	-R\$ 4.380.625,48	-R\$ 4.380.625,48	0,00%	-3,98%	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 132.340.373,48	R\$ 132.340.373,48	R\$ 132.340.373,48	R\$ 132.340.373,48	0,00%	120,11%	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 136.682.370,84	-R\$ 136.718.153,43	-R\$ 136.718.153,43	-R\$ 136.720.998,96	0,00%	-124,08%	
RESULTADO EXERCÍCIO CORRENTE	-R\$ 35.782,59	-R\$ 2.845,53	-R\$ 2.845,53	R\$ -	-100,00%	0,00%	
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	0,00%	30,95%	
AFAC	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	R\$ 34.098.451,16	0,00%	30,95%	

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de a **dezembro/2023 a março/2024**, assim como no Ativo, nenhuma das contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda manteve um saldo de **R\$ 110.184.652,19** (Cento e dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

11 – EXTRACONCURSAL

O **Passivo Extraconcursal** é assim denominado devido à sua natureza ou por ter se originado após o ajuizamento do processo de recuperação judicial. Assim, em atendimento à **Recomendação nº 72/2020 do CNJ**, o referido passivo será apresentado em duas partes: **pré-ajuizamento e pós-ajuizamento**.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.1 – FISCAL

As **Obrigações Fiscais** são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.



Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.



11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), cujas rubricas estão inseridas no passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR



Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já a obrigação ilíquida é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

O **Passivo Extraconcursal Pós-ajuízamento** é assim denominado devido ao seu fato gerador ter ocorrido após o ajuizamento do processo de recuperação judicial, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais.



Até o momento da elaboração deste relatório, não foram disponibilizadas pela Recuperanda informações que demonstrem tais saldos no período em evidência.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil que evidencia se as operações de uma empresa estão gerando lucro ou prejuízo, considerando um determinado período.

Para o período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda apresentou a seguinte

DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	ΔH %	ΔV%
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DEMAIS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
DESPESAS	-33.924,15	-1.876,18	-1.876,18	0,00	-100,00%	#DIV/0!
LUCRO LIQUIDO	-33.924,15	-1.876,18	-1.876,18	0,00	-100,00%	#DIV/0!
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-1.858,44	-969,35	-969,35	0,00	-100,00%	#DIV/0!
Resultado Financeiro	-35.782,59	-2.845,53	-2.845,53	0,00	-100,00%	#DIV/0!
DEPRECIACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Resultado Operacional	-35.782,59	-2.845,53	-2.845,53	0,00	-100,00%	#DIV/0!
Resultado Antes do IR e CSLL	-35.782,59	-2.845,53	-2.845,53	0,00	-100,00%	#DIV/0!
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
APURACAO DE RESULTADO	-35.782,59	-2.845,53	-2.845,53	0,00	-100,00%	#DIV/0!

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para os últimos 02 meses analisados:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.



A DRE demonstrada acima, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez são razões entre determinadas variáveis contábeis que visam prover indicadores da capacidade da empresa de pagar suas dívidas, a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.

Assim, o resultado da razão dessas variáveis indica que:

- **quando maior que 1:** demonstra folga nas disponibilidades, para uma possível liquidação das obrigações.
- **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: mede a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante / Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{103.767.497,72}{6.299.826,51} = 16,47$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 15,13** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/Passivo circulante**.



No período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
LS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{103.767.497,72}{6.299.826,51} = 16,47$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$	$\frac{104.364.652,19}{6.899.826,51} = 15,13$

De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 15,13** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{0,00}{6.299.826,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{6.899.826,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{6.899.826,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{6.899.826,51} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **dezembro/2023 a março/2024**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
LG = $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$	$\frac{109.587.497,72}{6.299.826,51} = 17,40$	$\frac{110.184.652,19}{6.899.826,51} = 15,97$	$\frac{110.184.652,19}{6.899.826,51} = 15,97$	$\frac{110.184.652,19}{6.899.826,51} = 15,97$



De acordo com o índice apresentado, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 15,97** para liquidar as respectivas dívidas.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Comumente a Administração Judicial se reúne junto aos representantes da Recuperanda, seja de forma presencial ou virtual, a fim de extrair a atual conjuntura da empresa e garantir a publicidade aos Juízo Universal, credores e terceiros interessados.

15 - INFORMAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas neste relatório são baseadas na análise do acervo documental enviado pela Recuperanda.

Ademais, objetivando evitar duplicidade, alguns elementos foram reunidos no Relatório Mensal de Atividades da empresa Voltz do Brasil, uma vez que dizem respeito as informações processuais gerais relativas ao Grupo Voltz.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE – Seção B, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 03 de junho de 2024.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472



Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

